



COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Proposta comercial

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90013/2024

UASG 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA/ SERVIÇO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>Serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de EPIS potencialmente infectantes químicos - classificados dentro do grupo 'B', (fardamentos, roupas de aproximação ao fogo, EPIS florestais, coturnos, lanternas, capacetes e outros), gerados pelo CBMDF. Os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final deverão ser executados de acordo com as legislações vigentes. A frequência da coleta se dará por demanda; Atendimento de forma dinâmica - tendo quantidades grandes, médias e pequenas a serem incineradas, pois a demanda anual é estimada com base no histórico, mas pode mudar, pois não é estática; O Prazo máximo para retirada dos resíduos pós o acionamento da empresa será de 5 (cinco) dias úteis.</p> <p>Sendo 2024 a 2028. Sendo 4.000Kg em 2024 e, a partir disto: 2.000Kg anuais entre 2025 e 2028 (dois mil quilogramas por ano).</p>	SERVIÇO	KG	12.000	R\$ 3,99	R\$ 47.880,00



(61) 99881-0593/ (61) 984516881



46.089.683/0001-04



QNA 21 LOTE 24 LOJA 2, TAGUATINGA NORTE – BRASÍLIA/DF, CEP: 72.110-210



CMCOMERCIO23@GMAIL.COM



COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

	VALOR TOTAL	R\$ 47.880,00 (QUARENTA E SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS)
--	--------------------	---

O prazo de execução do serviço será de 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

O serviço deverá ser iniciado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da assinatura do contrato.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE ENTREGA: 5 (Cinco) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho e solicitação formal via e-mail.

ENDEREÇO DE COLETA: Subseção de Reciclagem e Alienação de Material - SSRAM do CESMA, Quadra 307 Área Especial S/N - Recanto Das Emas - Distrito federal.

FRETE: CIF

BANCO BRADESCO: 237

AGÊNCIA: 2424 - 4

C/C: 48483 - 0

PIX: cmcomercio23@gmail.com

CNPJ: 46.089.683/0001-04

C&M Comércio e Serviços LTDA

BRASÍLIA – DF

Documento assinado digitalmente



JESSIKA DE CARVALHO DE ALMEIDA

Data: 25/04/2024 15:20:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



(61) 99881-0593/ (61) 984516881



46.089.683/0001-04



QNA 21 LOTE 24 LOJA 2, TAGUATINGA NORTE – BRASÍLIA/DF, CEP: 72.110-210



CMCOMERCIO23@GMAIL.COM



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 43/2024 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 30 de abril de 2024.

Senhor Ten-Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições,

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

Trata o presente processo da contratação de empresa para execução de **serviço comum de Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos de Materiais Inservíveis, Perigosos e Não-Perigosos do Grupo "B" (Fardamentos, Roupas de Aproximação ao Fogo, EPIS Florestais, Coturnos, Lanternas, Capacetes e outros)**.

2. RELATO

Os autos foram submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica, que por meio da Nota Técnica n.º 50/2024 - CBMDF/GABCG/ASJUR (137366244) e Cota de Aprovação CBMDF/GABCG/ASJUR (137366272) não indicou óbices à contratação por dispensa de licitação, conforme decisão constante na Nota Técnica n.º 89/2024 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (124646966) e Despacho CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (124648605).

Visando a aquisição pretendida, foi realizada a dispensa eletrônica n.º 90013/2024, sendo o objeto adjudicado e homologado para a empresa abaixo especificada, a qual preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias, conforme as justificativas contidas no relatório de adjudicação e homologação (124648605).

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, informo que foram cumpridos os requisitos para efetivar a contratação direta com base no inciso II, do art. 75 da Lei n.º 14.133 e em conformidade com o previsto no Decreto distrital n.º 44.330/2023, bem como no Parecer Referencial SEI-GDF n.º 43/2023-PGDF/PGCONS, razão pela qual encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para fins de execução da despesa visando à contratação, conforme quadro de finalização abaixo:

EMPRESA: C&M COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 46.089.683/0001-04

ENDEREÇO: QNA 21 LOTE 24 LOJA 2, TAGUATINGA NORTE – BRASÍLIA/DF, CEP: 72.110-210

TELEFONE: (61) 99881-0593/ (61) 984516881

EMAIL: CMCOMERCIO23@GMAIL.COM

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de EPIs potencialmente infectantes químicos - classificados dentro do grupo 'B', conforme Termo de Referência (130684700) e Proposta da Empresa (139759305).	12.000	Serviço	Kg	R\$ 3,99	R\$ 47.880,00 (quarenta e sete mil oitocentos e oitenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **KARLA REGINA BARCELLOS ALVES - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01414789, Chefe da Seção de Licitações**, em 06/05/2024, às 14:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **139763045** código CRC= **8B1616A4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Dispensa de Licitação nº 13/2024 - Contratação de empresa para execução de **serviço comum de Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos de Materiais Inservíveis, Perigosos e Não-Perigosos do Grupo "B"**.

O DIRETOR DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, com fulcro no que prescreve o inc. II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c os inc. I e II do art. 33 do Decreto nº. 7.163, de 29 de abril de 2010, com o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, e considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica constante na Nota Técnica nº 50/2024 (137366244) / Cota de Aprovação - CBMDF/GABCG/ASJUR (137366272), bem como o Relatório da Dispensa Eletrônica nº 90013/2024 (139757695) e os argumentos constantes na Nota Técnica nº 43/2024 (139763045), **RESOLVE:**

1. **DISPENSAR DE LICITAÇÃO**, com base no Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a despesa no total valor de **R\$ 47.880,00 (quarenta e sete mil oitocentos e oitenta reais)**, em favor da empresa: C&M COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 46.089.683/0001-04, visando a contratação de empresa para execução de **serviço comum de Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos de Materiais Inservíveis, Perigosos e Não-Perigosos do Grupo "B"** no quantitativo de 12.000 kg, cujo valor por quilo é de R\$ 3,99, mediante as razões expostas no Termo de Referência (130684700);
2. **DECLARO** ter utilizado no âmbito deste procedimento administrativo de número (00053-00057758/2023-53), o Parecer Referencial nº 43/2023 - PGDF/PGCONS, cujo objeto é a contratação direta, por dispensa de licitação por valor da contratação, art. 75 incisos I e II da Lei 14. 133 de 1º de abril de 2021, disponibilizado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal em seu sítio eletrônico;
3. **DECLARO**, ainda, que foram seguidas todas as orientações jurídicas uniformizadas no instrumento paradigma, consubstanciadas no Parecer Referencial nº 43/2023 - PGDF/PGCONS, e que o presente expediente constitui matéria com repetição em múltiplos processos e com variáveis pouco significativas;
4. **DECLARAR** que contratação não caracteriza em parcelamento de despesa conforme Declaração CBMDF/DIMAT/SEPEC (130684700);
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023; bem como o lançamento da Dispensa no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;

6. **ENCAMINHAR** à Diretoria de Orçamento e Finanças, para emissão de nota de empenho e posterior retorno à DICOA para acompanhamento da execução.

Brasília, 30 de abril de 2024.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS LUIZ BARBOZA DE CARVALHO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400151, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 06/05/2024, às 17:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=139765918)
verificador= **139765918** código CRC= **23C70CD8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00057758/2023-53

Doc. SEI/GDF 139765918